



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPLAN nº 10/2020 de 04 de novembro de 2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A Pró-reitoria de Planejamento CONVOCA a candidata aprovada no Edital 03/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSPA, para a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, no período de 05 a 08 de novembro de 2020:

1. Candidato Convocado:

NOME DO CANDIDATO	PROJETO
PATRICIA ZUBRICKI	Bolsista de Apoio Técnico ao Projeto de Qualificação dos Processos Administrativos da PROPPG

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso :

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), no período de **05 a 08 de novembro de 2020**.

2.2 O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo para assinatura do termo através do

link: https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0,

realizando o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.

2.3 Após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br;

2.4 Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas;

2.5 Quando liberado o acesso o candidato deverá comunicar à Proplan por email (secproplan@ufcspa.edu.br ou proplan@ufcspa.edu.br) e indicar a agência e conta do Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

2.6 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pela Pró-reitoria de Planejamento, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição, com a liberação do acesso externo para a assinatura do termo no SEI-UFCSPA, utilizando usuário e senha cadastrados.

3. Do Acolhimento dos Bolsistas:

3.1 O bolsista deverá se apresentar ao coordenador do projeto no dia 09 de novembro de 2020 para dar início às atividades. Em data oportuna será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Evelise Fraga de Souza Santos

Pró-reitora de Planejamento Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Fraga de Souza Santos, Pró-Reitora de Planejamento Substituta**, em 04/11/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1079977** e o código CRC **ABA72ECC**.
